



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 117/2017**

Autoria: Vereador Emerson Sais Machado.

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal, Asiel Bezerra, a necessidade de promover ações urgentes voltadas à implantação de uma ampla revisão do Código Tributário Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Preliminarmente ressalte-se que rever o Código, não é especificamente aumento de impostos, essas revisões tem as suas vantagens, que incluem: simplificar e desburocratizar o sistema tributário; aumento da formalidade, distribuindo mais igualitariamente a carga tributária; eliminar distorções existentes na estrutura tributária; aperfeiçoar a política de desenvolvimento das localidades menos favorecidas; fixar políticas de incentivo às empresas; entre outras.

A legislação tributária municipal vigente, estabelecida pela Lei nº 1527/2006, entrou em vigor na data de 1º de janeiro de 2007. Portanto, nossa proposta, visa à mudança da atual estrutura de legislação de impostos, taxas e outras contribuições vigentes no município, qual seja, a revisão do Código Tributário, com isto, modernizando, consolidando e corrigindo distorções nas normas tributárias.

É preciso que o Poder Executivo crie uma Comissão com a função de reformular o Código Tributário da cidade, promover todas as discussões necessárias com a sociedade em geral, mediante processo de escuta popular (Audiência Pública), e apresentar a minuta do Projeto de Lei à discussão e deliberação da Câmara ainda este ano, com isto, possibilitando sua aplicação a partir do exercício de 2018.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT 16 de maio de 2017.

**Vereador Emerson Machado**  
*Presidente*